

-----**ATA NÚMERO 29/2016**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM DEZOITO DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E  
DEZASSEIS.**-----

-----Aos dezoito dias do mês de agosto do ano dois mil e dezasseis, nesta Cidade do Funchal, no Colégio Infante D. Henrique, Freguesia do Monte, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Bruno Miguel Camacho Pereira, João José Sales Fernandes Correia, Domingos Manuel Martins Rodrigues, José Manuel de Sousa Rodrigues, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e Artur Alberto Fernandes Andrade. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão do Atendimento e Administração.-----

---Presente, ainda, a Senhora Alicia Maria Faria Abreu, da Mudança, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Senhora Vereadora Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes.-----

**AUSÊNCIAS:** - Não estiveram presentes a Senhora Vereadora Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus e o Senhor Vereador João José Nascimento Rodrigues, cujas faltas foram justificadas pelo Senhor Vereador Bruno Miguel Camacho

Pereira.-----

---Além dos acima mencionados, estiveram também presentes a adjunta da Presidência Andreia Caetano, e os Adjuntos da Vereação João Beja, Sandra Silva e Mabely Moreira.-----

---Estiveram também presentes, no início desta reunião e no período antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia do Monte, Idalina Silva, a Tesoureira Filipa Azevedo, e a 1º Vogal Elisabete Pinto. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

--- -Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo ao Executivo da Junta de Freguesia do Monte a oportunidade da realização da reunião camarária nesta Freguesia e no âmbito da iniciativa “Presidências Abertas”, com visitas planeadas a todas as juntas de freguesias do Concelho, com contactos quer com as populações quer com as entidades públicas e da sociedade civil, por forma a se inteirar dos problemas, realçando também os bons exemplos da freguesia, pelo que deu a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia do Monte.-----

-----Usando da palavra, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia, agradeceu igualmente a disponibilidade da Câmara em reunir naquela Freguesia, reforçando as sugestões já efetuadas anteriormente referindo porém que neste momento e devido aos incêndios, a prioridade é a segurança, diretamente relacionada com a definição das áreas florestais e da sua limpeza, sendo necessário definir zonas de proteção face às habitações e às

empresas. Neste sentido, referiu a necessidade que um técnico e um Vereador da Autarquia acompanhasse no terreno os técnicos da Junta, criando um plano conjunto, nomeadamente em zonas como as Laginhas, Curral dos Romeiros, zona da Corujeira, etc. Dentro desta área de segurança, referiu a segurança das escarpas e de taludes que estão no âmbito das competências da Autarquia, antecipando o inverno. Solicitou ainda a verificação quer de inverno quer de verão, da rede de bocas-de-incêndio na freguesia, uma vez que se detetaram falhas no funcionamento de algumas durante os incêndios, apelando ainda para que se crie em alguns pontos-chave da freguesia, em articulação com a Junta, meios para uma primeira intervenção, por parte da população para casos semelhantes. Referiu ainda a decisão de cancelar o arraial do Monte, assinalando que apesar de tudo, vale a pena continuar o investimento ao nível de eventos culturais, para que continue a existir um motor de desenvolvimento da freguesia. Informou ainda que quer da parte da Junta, do IHM e Autarquia está a ser efetuado um levantamento das pessoas que foram desalojadas, cujas casas foram parcialmente ou totalmente destruídas e também relativamente às casas devolutas e terrenos cujos proprietários não têm meios para proceder à limpeza, que põem em perigo os vizinhos e a freguesia. Referiu também a inexistência de acessos, por viatura, a algumas partes da freguesia.-----

--- -Usando agora da palavra, o Senhor Presidente entregou a todos os Vereadores presentes, uma cópia do levantamento efetuado pela

Autarquia, dos danos registados devido aos incêndios, documento este entregue ontem na reunião com o Governo da República. Endereçou ainda uma palavra de agradecimento à Presidente de Junta e a todos os Presidentes de Junta afetados que minimizaram os impactos dos fogos junto da população, sendo de realçar a dedicação e ação cívica de todos sem exceção. Continuando, reforçou ainda que agora é necessário olhar para a frente, sendo necessário proceder a uma caracterização das famílias e bens afetados, de forma a se poder ajudar da maneira mais adequada. Referiu ainda que a Presidente da Junta focou aspetos de extrema importância que têm a ver com o futuro e com aquilo que é necessário para evitar e minimizar os impactos de fenómenos como este, porque a nossa Região está sujeita a incêndios, aluviões e deslizamentos, o que não invalida a intervenção da Câmara dentro das suas competências. Continuando, referiu que existem questões do ponto de vista da responsabilidade pública e privada que têm de ser revistas, nomeadamente questões relativas ao ordenamento do território e sobre a segurança da cidade, questão deveras importante para a qual o executivo está atento e no âmbito da revisão do PDM estão previstas e devidamente acauteladas, isto se a proposta apresentada for aprovada. Continuando, referiu que o fogo teve início numa zona florestal intensa, zona da interface urbana com a florestal e neste sentido, a Autarquia tem feito um esforço, para notificar os proprietários para as limpezas dos terrenos, sendo que desde dois mil e quinze até ao momento foram

feitas trezentas e vinte nove (329) notificações com sucesso, resultado do trabalho proactivo dos serviços da fiscalização municipal. “Não se trata de uma matéria fácil porque na sua maioria tratam-se de propriedades privadas, pese embora, em algumas exceções a Autarquia possa substituir o proprietário, mas na maioria não pode fazê-lo, existindo um enquadramento legal que tem de ser alterado, e aqui já não estamos a falar da competência das Câmara mas sim de competência legislativa no que concerne ao ordenamento florestal”, disse. A cidade cresceu de forma desordenada, sem condições, do ponto de vista do planeamento urbanístico e sem condições de acessibilidade. Paralelamente ao PDM estão previstas ARUS e conseqüente ORU para orientar alguma da desordem que acontece nalgumas zonas, como por exemplo a zona industrial da Ribeira Grande, em Santo António, ilegal, não do ponto de vista da atividade económica que está devidamente licenciada mas sim do ponto de vista urbanístico e no âmbito da revisão do PDM existem zonas que eventualmente serão alteradas para zonas verdes, invertendo o processo para estancar o crescimento industrial, por serem zonas de risco. Outro exemplo focado dos incêndios foi o da zona de São Pedro, cujo fogo teve início em prédios devolutos o que significa que no âmbito da reabilitação urbana e dos benefícios do programa “Cidade Com Vida” tem que se ir mais longe, além do investimento privado também tem de haver investimento público e um plano para reabilitação urbana que não seja só no centro histórico mas que

também abranja áreas urbanas que necessitem de intervenção urgente na cidade. Nesta situação em que a cidade se encontra, importa definir prioridades, tendo a Autarquia criado um gabinete técnico de apoio à reconstrução, que engloba várias áreas, sendo uma, o da análise e vistorias aos edifícios e infra-estruturas, outra a da realização dos projetos necessários de arquitetura e especialidades, outra componente será a jurídica, para análise de situações complexas do ponto de vista das propriedade e do ponto de vista urbanístico e por fim a área social, com a caracterização das famílias desalojadas. Continuando, referiu a questão do financiamento, sendo fundamental a articulação com o Governo Regional para se proceder à reconstrução, para a qual já foi solicitada uma reunião com o Governo Regional de forma, e mais do que questões políticas, é premente as necessidades da população, tendo que existir uma articulação ao nível da intervenção, quer na reconstrução, quer na consolidação e limpeza dos taludes e escarpas, respeitando as competências de atuação das entidades intervenientes, quer ao nível de ordenamento, planeamento do território e urbanísticas para não se repetirem erros do passado. Neste momento, por já existirem zonas instáveis, com risco de deslizamentos, já existe a colaboração do exército na limpeza dos taludes assim como de empresas privadas, tendo sido assumido o compromisso, na reunião de ontem, pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, da agilização de dispositivos de contratação pública de forma a serem agilizadas as contratações

das empresas privadas. Existem ainda outras questões que implicam um planeamento a médio e longo prazo, nomeadamente no que diz respeito ao Parque Ecológico, tendo sido já criado um grupo de trabalho para nova reflorestação do Parque.-----

--- -Intervindo o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, questionou acerca do ponto de situação do Parque Ecológico ao que a senhora Vice-Presidente informou que 60% do Parque ardeu, essencialmente as partes mais baixas, incluindo algumas zonas já com reflorestação nova, sendo que em termos de edificado não resultaram quaisquer danos, nem nos viveiros-----

--- -Retomando a palavra, o Senhor Presidente informou que existe já um outro grupo de trabalho em exercício, ao nível da reabilitação urbana do qual dará mais informação oportunamente.-

--- -Usando da palavra, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança referiu e sobre os taludes, que existem duas áreas de atuação, uma primeira relacionada e após levantamento terminado, dos prédios atingidos e quais os que se encontram em zonas de risco e o estudo da possibilidade de reconstrução e uma outra área que é a de verificação de alguns dos taludes, existindo uma preocupação acrescida relativa aos taludes que possam afetar habitações ou outro tipo de infra-estruturas. O objetivo nesta fase inicial será o de saneamento e limpeza das zonas mais afetadas, sendo esta uma intervenção longa.-----

--- -Usando agora da palavra, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança referiu que ontem esteve presente numa reunião com

o Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, na sequência de reuniões mantidas anteriormente entre os executivos municipais, regional e nacional, tendo sido mandatado este Secretário de Estado, uma vez que tem sob a sua tutela, os fundos comunitários e a solução passará pela execução dos fundos comunitários através dos diferentes programas que existem, não afastando a ideia de um financiamento especial par as áreas que não serão abrangidas por estes fundos. Continuando, referiu que existiu um compromisso na agilização de programas como o PROHABITA, o PRODERAM com eventual reforço do programa regional e a alteração ao programa de reflorestação, o PO SEUR, com o programa alterado de forma a abranger outras áreas na linha de prevenção de risco e alargar-se à Região. Foi aberta também a possibilidade de reequipar a Proteção Civil Municipal com outros tipos de equipamentos que anteriormente não estavam previstos. Ao nível do arrendamento, o PROHABITA vai permitir o financiamento e será necessário adequar os programas da Autarquia ao IHRU e saber se os atuais programas são suficientes, estando neste momento a ser montado um Fundo Nacional de Reabilitação Urbana, tendo sido solicitado ao Governo que fosse reservada uma parcela para fazer face à reabilitação urbana particularmente do Centro Histórico. Por fim, informou que caso alguns dos eixos, não se consiga financiar com estes programas, poderá existir a hipótese de criar, pontualmente um outro meio de financiamento especial para colmatar estas situações.-----

--- - Intervindo, a Senhora Presidente da Junta apelou para que os elementos da Junta sejam integrados nos grupos de trabalho de forma a acompanharem as situações que serão estudadas.-----

--- -Usando agora da palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, agradeceu à Junta de Freguesia do Monte, como anfitriã desta reunião, dirigindo uma palavra especial a todos os autarcas da freguesia do Município do Funchal, pelo excelente trabalho de proximidade que realizam e que mais uma vez ficou bem patente nesta ocorrência dos recentes incêndios. Mais referiu como conhecedor do Plano Municipal de Emergência que os Vereadores do PSD optaram por não tomar iniciativas políticas numa altura em que o combate era a prioridade, deixando que o executivo assumisse as suas funções e procurando ajudar junto dos colegas autarcas de freguesia, que tiveram um papel extremamente importante, quer ao nível do executivo quer dos seus funcionários, uma vez que foram eles que deram as primeiras palavras de conforto, que retiraram algumas pessoas das casas, que distribuíram águas, alimentação e serviram de interface entre a Câmara e o Governo Regional. Continuando, referiu que de uma forma genérica, algumas das questões enunciadas anteriormente pelo Senhor Presidente, têm a concordância dos Vereadores do PSD, nomeadamente sobre a articulação entre todos os patamares institucionais que devem existir, dentro daquilo que é o cumprimento da lei e das suas competências assim como a defesa das competências da Autarquia ao nível do ordenamento do

território e urbanismo. Referiu ainda uma questão menos falada, a da necessidade de um ordenamento florestal. “Quando se faz uma análise histórica, tem que se a analisar de acordo com as prerrogativas da altura em que foram tomadas as decisões”, referindo-se sobre a floresta à volta da cidade que acima de tudo é composta por espécies exóticas e invasoras que foram introduzidas, em concreto eucaliptos e acácias, não podendo esquecer que grande parte das áreas que arderam, já tinham ardido em dois mil e dez, dois mil e treze e agora em dois mil e dezasseis. “O fogo faz parte da ecologia destas espécies, pelo que ele funciona como um catalisador do seu crescimento e é necessário e urgente pensar e atuar no reordenamento florestal. Temos que compreender que quando algures no passado foram introduzidas estas espécies, serviram como bem essencial para o desenvolvimento económico da época, sendo que neste momento, os pressupostos para a introdução destas espécies foram alterados e terão que ser repensados. Terão que ser criadas zonas tampão, zonas limpas, protegendo e permitindo um combate real ao fogo, áreas estas que poderão ser utilizadas pela população para outras atividades”, disse. Continuando, referiu que é preciso repensar outras formas de limpeza, por mais que exista reforço de meios e programas, é necessário pensar em meios mais arrojados, deixando para os técnicos o estudo, mas referindo por exemplo, a utilização de fogos controlados para limpar algumas áreas, porque só a limpeza humana não vai conter a evolução da floresta. “Mais e

melhor combate e mais meios não serão suficientes, terá que se aumentar a prevenção e vigilância”, disse. Por último, referiu a questão urbanística, e à semelhança do que aconteceu em fevereiro de dois mil e dez, se for necessário destruir prédios que se encontram em zonas de alto risco, esta decisão deverá ser tomada. Referiu ainda que a questão da construção de génese ilegal, entronca numa outra questão fundamental, a da propriedade, uma vez que a maior parte das construções ilegais não têm registo atualizados, o que dificulta os licenciamentos, pelo que deverão ser chamados a este processo também especialistas do Ministério da Justiça e a Ordem dos Advogados.-----

--- - Usando da palavra, o Senhor Vereador João Correia, do PSD referiu que este incêndio ocorreu, simultaneamente com condições meteorológicas extremas e que em qualquer parte do mundo seria uma catástrofe, sendo necessária a tomada de decisões mais ousadas, pelo que a cintura de acácias e eucaliptos existentes terá que ser erradicada e substituída por outras espécies mais resistentes, não esquecendo as linhas de água que se encontram com árvores e troncos dentro.-----

--- -Usando agora da palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, saudou o executivo da Junta de Freguesia do Monte e manifestou a solidariedade por parte do CDS/PP para com esta Freguesia muito atingida, comungando das preocupações da Senhora Presidente no que se refere à segurança dos taludes e das escarpas e do mau funcionamento das bocas-de-incêndio assim

como da criação de meios para um primeiro combate aos fogos e apesar do Monte ser uma zona turística muito importante denunciou o pouco investimento por parte do Governo Regional e da Câmara nesta Freguesia. Continuando e ainda sobre os incêndios, lamentou o facto de não ter havido uma articulação entre a Proteção Civil Municipal e a Regional e entre a Autarquia e o Governo Regional, que gerou alguma insegurança por parte da população. Ainda no uso da palavra, questionou o Senhor Presidente acerca da rede de águas que tem muitas falhas, principalmente nas zonas mais altas da cidade e relativamente à limpeza dos terrenos e no âmbito das suas competências, qual foi o sucesso das notificações, quantas coimas foram aplicadas e quantas vezes a Câmara se substituiu aos proprietários nessa limpeza ao que o Senhor Presidente reforço que no âmbito das notificações e como referiu anteriormente foram feitas trezentas e vinte nove com sucesso.-----

--- -Continuando, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues referiu que foi mencionado que o Funchal e a Região têm poucos meios e recursos, questionando se os fogos se tivessem propagado a outros Concelhos se existiriam efetivos suficientes, sendo necessário repensar os meios humanos de combate aos fogos assim como os próprios meios materiais, questionando também que papel pode ter o exército quer na prevenção quer no combate aos fogos, porque normalmente a sua intervenção só é solicitada no fim da linha. Continuando e relativamente à reconstrução é

necessário evitar a duplicação de iniciativas, de gabinetes, de contas solidárias separadas, de reuniões separadas, pois existem competências bem definidas entre as Autarquias e o Governo Regional, referindo que “o tempo é de união e não de divisão, é de colaboração e não de competição”. Por último, referiu que existe acordo que o realojamento deverá ser a prioridade, pelo que o Governo Regional atuou e bem e agora seguir-se-á a fase de reconstrução e não menos importante a questão da limpeza dos vales e leitos das ribeiras que representam um grande perigo, acentuado pelas primeiras chuvas e referiu que não lhe agradou o resultado da reunião de ontem com o Governo da República, pois deveria ter sido encontrada uma solução imediata semelhante à lei de meios. Terminando, referiu que o País e a Região gastam muito dinheiro no combate aos fogos e não investem na prevenção e na reflorestação.-----

--- - Intervindo, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança e relativamente á questão da falta de água e das faltas nas bocas-de-incêndio, referiu que é uma preocupação do executivo e desde meados de julho que a Autarquia, juntamente com a ARM, lançou uma campanha apelando à redução do consumo de água. Referiu que quando os incêndios tiveram início, os tanques estavam em reposição, após um fim-de-semana em que as pessoas usam mais água e as redes não são distintas para as bocas-de-incêndio, tendo originado faltas de águas, devido ao uso excessivo por parte da população em defesa dos seus prédios.-----

--- -Relativamente a este assunto, a Senhora Presidente da Junta voltou a reforçar o pedido de vistoria frequente às bocas-de-incêndio e que lhes seja dado conhecimento das mesmas.-----

--- - Usando agora da palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, começou por, em primeiro lugar, valorizar esta reunião com a Junta de Freguesia do Monte e referir que as relações de proximidade com as Juntas são um instrumento de aproximação à vida autárquica permitem dar a conhecer as necessidades da Freguesia, ao nível das acessibilidades, com a necessidade de alargamentos de algumas vias e a criação de novas, como se constatou durante os incêndios, na dificuldade dos acessos às viaturas dos bombeiros e de outras questões de premente importância. Continuando, referiu ainda uma outra questão muito importante, que são as zonas de génese ilegal e os planos de requalificação destas zonas, questão central, para resolver vários outros problemas ao nível do registo de propriedade e as questões de segurança, sendo necessário um trabalho de intervenção fundamental, que depende de várias questões, jurídica e técnica que a rápida aprovação do PDM, poderá oferecer instrumentos para resolver parcialmente estas questões, existindo também legislação regional que pode e deve ser feita neste sentido e que a Câmara e os cidadãos em geral, poderão pressionar as forças políticas, nomeadamente na Assembleia Legislativa para o fazer. Continuando, e relativamente aos incêndios, referiu que aguardará pelo relatório preliminar de atuação, sendo este relatório entregue,

importante, para a atuação imediata, mais descritivo, com os danos, prejuízos e consequências, mas deverá existir um relatório de intervenção a médio e longo prazo, da forma como decorreu o combate aos incêndios. Os relatórios das situações de crise devem ser realizados, identificando os problemas, mas acontece que por vezes as medidas não são visíveis e não transitam para os planos de emergência. Continuando, referiu que existem algumas questões de limpeza que atingem não só particulares, mas também a Câmara e o Governo Regional, isto é, zonas de responsabilidade quer da Autarquia quer do Governo que foram atingidas pelo fogo, que não tinham sido limpas, nem feita a desmatação, mesmo prédios devolutos no centro do Funchal, da responsabilidade do Governo Regional, como foi o caso de São Pedro. Por último, referiu que esta é uma oportunidade para tomar medidas, no sentido do reordenamento florestal, para a requalificação urbana e para terminar com as construções de génese ilegal, processo este com custos, que não será imediato, mas que tem de ser efetuado, procurando resolver alguns problemas estruturais da cidade e não esquecendo as medidas preventivas.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia

e pela sequência nela prevista:-----

**1- Voto de Pesar em memória dos munícipes falecidos:** Por proposta do executivo, foi presente e aprovado, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar: -----

---”Há explicações para o que aconteceu nesta última semana, mas não entendimento possível para o que vivenciamos, para as perdas sofridas. De partes de si, das pessoas que amávamos, das casas que nos acolhiam, das memórias que nos davam continuidade e sentido. Perdas de segurança, perdas de confiança num mundo que se presumia e adivinhava. Estamos em luto, todos em luto. Quem perdeu diretamente, quem testemunhou, quem teve medo. A dor da perda acompanhar-nos-á durante muito tempo. A Câmara Municipal do Funchal acompanha a dor da perda das famílias das vítimas nos incêndios da passada semana de 8 a 12 agosto de 2016. Neste particular momento de dor, a Câmara Municipal do Funchal aprova um voto de pesar em honra da memória dos seus munícipes falecidos no passado dia 9 de agosto, e presta as suas famílias o respeito pela sua memória: Maria José de Ferreira Gonçalves; Maria Umbelina Vieira e Maria Ângela Pereira.”-----

**2- Voto de saudação aos Bombeiros pelo seu desempenho nos incêndios registados no Concelho do Funchal:** Por proposta do executivo, foi presente e aprovado, por unanimidade, o seguinte Voto de Saudação:-----

--- “O Concelho do Funchal foi fortemente assolado por diversos incêndios na semana de oito a doze de agosto, quer nas frentes

urbanas como em áreas florestais, em particular nas freguesias de São Roque, Santa Luzia, Monte, Imaculado Coração de Maria, Santa Maria Maior e Santo António. Além do extraordinário trabalho dos Bombeiros Municipais do Funchal e dos Bombeiros Voluntários Madeirenses, foram solicitados auxílios às várias corporações de bombeiros da Região, assim como, da Região Autónoma dos Açores e de Portugal Continental, que prontamente responderam com elevada produtividade e eficiência. De facto, todos os operacionais contribuíram para que os contornos dos trágicos acontecimentos não tivessem proporções de maior gravidade. Deste modo, a Câmara Municipal do Funchal delibera saudar a elevada prestação destes profissionais, enaltecendo todo o trabalho desenvolvido pelas várias corporações de bombeiros, pela entrega, determinação, eficácia, pelas condições adversas que tiveram de enfrentar, pelo altruísmo, solidariedade e espírito de sacrifício. Foram os bombeiros municipais, voluntários e sapadores que garantiram a segurança de toda a população, colocando muitas vezes as vidas em risco e as próprias famílias em segundo plano em prol do bem comum.”-----

**3- Voto de Louvor Municipal às entidades colaboradoras nos incêndios registados no concelho:** Por proposta do executivo, foi presente e aprovado, por unanimidade, o seguinte Voto de Louvor:---“A Câmara Municipal do Funchal, reunida em 18 de agosto, decide louvar todas as entidades públicas e privadas que colaboraram nos incêndios que assolaram o concelho entre os dias

8 e 12 de agosto, reconhecendo publicamente o empenho, a solidariedade e a disponibilidade de todos aqueles que nos ajudaram a travar uma batalha difícil. Destacamos as seguintes: Bombeiros Municipais do Funchal, Bombeiros Voluntários Madeirenses, Bombeiros Voluntários de Câmara de Lobos, Bombeiros Voluntários da Ribeira Brava, Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz, Bombeiros Voluntários de Santana, Bombeiros Municipais de Santa Cruz, Bombeiros Municipais de Machico, Corporações dos Bombeiros dos Açores, Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da GNR, Comando Regional da Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana – Madeira, Cruz Vermelha Portuguesa – Madeira, Regimento Guarnição nº 3 – Exército, Comando de Zona Militar da Madeira, Corpo de Polícia Florestal, Câmara Municipal da Calheta, Câmara Municipal de Câmara de Lobos, Câmara Municipal de Machico, Câmara Municipal de Ponta do Sol, Câmara Municipal de Porto Moniz, Câmara Municipal de Porto Santo, Câmara Municipal de Ribeira Brava, Câmara Municipal de Santa Cruz, Câmara Municipal de Santana, Câmara Municipal de São Vicente, Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, Junta de Freguesia do Monte, Junta de Freguesia de Santa Luzia, Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, Junta de Freguesia de Santo António, Junta de Freguesia de São Gonçalo, Junta de Freguesia de São Martinho, Junta de Freguesia de São Pedro, Junta de Freguesia de São Roque, Junta

de Freguesia da Sé, Junta de Freguesia de Gaula, Junta de Freguesia de Machico, Agrupamentos de Escoteiros, SocioHabitaFunchal, EM, Frente Mar Funchal – Gestão e Exploração de Espaços Públicos e de Estacionamentos Públicos Urbanos do Funchal, EM, Cáritas Diocesana do Funchal, Club Sport Marítimo, Aeroporto Internacional da Madeira, Socicorreia – Investimentos Imobiliários, Lda., Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S. A., Ideiporta – Serralharia e Automatizações Unipessoal, Lda., Grupo Pestana, Grupo Porto Bay, Empresa de Cervejas da Madeira, Irmãs Hospitaleiras – Centro de Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família, Clínica Arriaga – Clínica de Medicina Dentária da Madeira, Transárvore – Exploração e Limpeza Florestal, Lda., Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho, e seu pessoal técnico, Serviço Regional de Protecção Civil, IP - RAM/EMIR, Sanas Madeira - Associação Madeirense para Socorro no Mar, Serviço de Saúde da RAM, EPE, Centro de Segurança Social da Madeira, Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, Associação Olho-te, Associação Joeira, Luz à Terra - Associação Comunidade em Ação, Garouta do Calhau, Mery Doce Mery, Restaurante Tourigalo, Restaurante Pilar das Refeições, Cantor Miro Freitas, Delta Cafés Madeira, CM Sapataria, DeBorla, Maxmat, AKI e demais entidades. Pretendemos agradecer a todos os que prontamente contribuíram com donativos, bens alimentares com o intuito de serem distribuídos pelos vários centros de acolhimento, assim como, bens de diversa ordem que são

fundamentais para as famílias restituírem a normalidade às suas vidas. Uma menção especial aos funcionários e às funcionárias da autarquia e das Juntas de Freguesia envolvidos nos mais diversos trabalhos, agradecendo a prontidão e o desempenho eficazes. Para finalizar, expressamos a nossa solidariedade e agradecimento a toda a população afetada, que demonstrou ser provida de coragem, lutadora e solidária, assim como, manifestamos o nosso pesar às famílias das 3 vítimas mortais resultantes dos trágicos acontecimentos.-----

#### **4. FINANCEIRO**-----

##### **4.1- Proposta de deliberação- Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) durante 2 anos para todos os edifícios total ou parcialmente danificados pelos incêndios ocorridos no concelho do Funchal durante a segunda semana de agosto**

Foi presente e aprovada por unanimidade a deliberação que abaixo se transcreve:-----

--- “Considerando: a) Os incêndios que grassaram na pretérita semana e que atingiram a maior parte das freguesias do Concelho do Funchal, com exceção da freguesia de São Martinho e da freguesia da Sé; b) Que tal acontecimento originou danos de diversa índole, no património público e privado, assim como pessoais, afetando em grande medida a vida e o quotidiano das populações que residem e laboram no Município; c)Que de entre esses danos, contam-se as quase três centenas de edifícios que ficaram total ou parcialmente danificados devido aos incêndios; d)

Que de acordo com a alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e o artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, e respetivas alterações, o IMI incide sobre o valor tributável dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se encontram situados; e) Que nos termos da alínea d), do artigo 15.º e n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios; f) Que é da mais elementar justiça tomar medidas que obviem a que os cidadãos sejam prejudicados pecuniariamente, por situações a que não deram origem e que desvalorizaram o seu património imóvel de forma substancial, tendo em vários casos implicado a completa destruição das suas habitações e outros edifícios afetos a usos diversos. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea d), do artigo 15.º e n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea c), do n.º1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea c), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, submeter à apreciação e decisão da Assembleia Municipal o seguinte: Isentar do IMI, relativamente aos anos de 2016 e 2017, tributo a liquidar em 2017 e 2018 respetivamente, todos os edifícios total ou parcialmente danificados pelos incêndios ocorridos no concelho do Funchal

durante a segunda semana de agosto, nos termos da lista a fornecer pela Câmara Municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira.-----

**4.2 - Proposta de deliberação: Incêndios – Isenção de taxas pela elaboração dos relatórios de sinistro por parte do Serviço Municipal de Proteção Civil**-----

Foi presente a deliberação que abaixo se transcreve:-----

---“ Considerando: a) Os incêndios que grassaram na pretérita semana e que atingiram a maior parte das freguesias do Concelho do Funchal, com exceção da freguesia de São Martinho e da freguesia da Sé; b) Que tal acontecimento originou danos de diversa índole, no património público e privado, assim como pessoais, afetando em grande medida a vida e o quotidiano das populações que residem e laboram no Município; c) Que de entre esses danos, contam-se as quase três centenas de edifícios que ficaram total ou parcialmente danificados devido aos incêndios, bem como outros bens de diversa natureza; d) Que para a instrução de diversos processos de natureza administrativa e burocrática, que irão correr termos em entidades públicas, assim como em entidades privadas, tais como seguradoras, é indispensável o relatório de sinistro, documento a elaborar pelo Serviço Municipal de Proteção Civil; e) Que é da mais elementar justiça tomar medidas que obviem a que os cidadãos sejam prejudicados pecuniariamente, por situações a que não deram origem e que desvalorizaram o seu património imóvel de forma

substancial, tendo em vários casos implicado a completa destruição das suas habitações e outros edifícios afetos a usos diversos, bem como de bens de outra natureza. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º 3, do artigo 5.º do Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais do Funchal, o seguinte: Isentar os munícipes das freguesias atingidas pelos incêndios, a saber, Imaculado Coração de Maria, Monte, Santa Luzia, Santa Maria Maior, Santo António, São Gonçalo, São Pedro e São Roque, da taxa prevista na alínea a), do n.º 3 do artigo 50.º da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais, devida pela elaboração do relatório de sinistro por parte do Serviço Municipal de Proteção Civil.”-----

--- - Após apreciação, foi aprovada por unanimidade.-----

**4.3 - Incêndios - Excesso de consumo de água - Redução dos preços devidos pela atividade de exploração do sistema municipal de abastecimento público de água do Funchal**-----

Foi presente a deliberação que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando: a) Os incêndios que grassaram na pretérita semana e que atingiram a maior parte das freguesias do Concelho do Funchal, com exceção da freguesia de São Martinho e da freguesia da Sé; b) Que tal acontecimento originou danos de diversa índole, no património público e privado, assim como pessoais, afetando em grande medida a vida e o quotidiano das populações que residem e laboram no Município; c) O grande brio e coragem que grande parte da população prestou no auxílio à

Câmara Municipal e demais entidades competentes, mormente no combate ao fogo, tanto na área florestal, bem como na área urbana; d) Que grande parte da intervenção dos cidadãos passou por usar a água derivada do abastecimento público contratualizado com a Câmara Municipal e afeta aos seus imóveis, no combate aos incêndios, quer para salvar o seu património, bem como o de terceiros; e) Que é da mais elementar justiça tomar medidas que obviem a que os cidadãos sejam prejudicados pecuniariamente, por situações a que não deram origem e que pelo contrário auxiliaram a pôr termo. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea e), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 3, do artigo 5.º do Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais do Funchal, o seguinte: Que os munícipes das freguesias atingidas pelos incêndios, a saber, Imaculado Coração de Maria, Monte, Santa Luzia, Santa Maria Maior, Santo António, São Gonçalo, São Pedro e São Roque, residentes nas áreas afetadas e assinaladas a cor laranja no mapa em anexo, parte integrante da presente deliberação, relativamente ao preço devido à Câmara Municipal pelo consumo de água de agosto, paguem apenas a média do seu consumo dos últimos 12 meses, ficando de fora o gasto extraordinário de água ocorrido naquele mês.”-----

--- - Após apreciação, foi aprovada por unanimidade.-----

**4.4 - Abertura de conta bancária**-----

Foi presente e aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação:-  
---“Na sequência dos últimos acontecimentos dos incêndios no Município do Funchal, diversas entidades (particulares e empresas) manifestaram disponibilidade de contribuir com donativos a favor deste município, que serão aplicados no auxílio à população afetada. É conveniente a abertura de uma conta específica para movimentar o produto dos donativos a receber, designada por “Funchal Solidário – Incêndio de agosto de 2016”, para mais facilmente controlar a aplicação de fundos. O Banco Santander Totta S.A., foi considerada a instituição indicada para abrir esta conta. Nos termos do ponto 2.9.10.1.2 POCAL, a abertura de contas bancárias pelos municípios carece de deliberação do órgão executivo. Deste modo, solicita-se a autorização da Câmara Municipal para a abertura desta conta bancária, sendo que oportunamente serão apresentados os critérios de aplicação dos montantes doados, bem como publicitados os doadores no site da autarquia.”-----

**4.5. Proposta- Acordos de Regularização de dívidas das Autarquias e Aprovação de Minuta:** -----

Foi presente a proposta de deliberação que abaixo se transcreve:---  
---“No âmbito da aprovação da Lei 7-A/2016, do Orçamento de Estado para 2016, em harmonia com o disposto no artigo 47.º - Acordos de regularização de dívidas das autarquias: As autarquias locais que tenham dívidas vencidas às entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento

ou resíduos urbanos ou de parcerias entre o Estado e as autarquias locais, nos termos previstos no Decreto -Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, devem apresentar àquelas entidades, no prazo de 60 dias, um plano para a sua regularização com vista à celebração de um acordo de pagamentos que não exceda um prazo superior a cinco anos. Apresentado o plano de regularização para pagamento de faturas vencidas à empresa ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A, propõe-se, que o Órgão Executivo Câmara Municipal do Funchal delibere submeter à aprovação do Órgão Deliberativo Assembleia Municipal, o seguinte: 1 – A minuta do acordo de regularização de dívida entre o Município e a empresa ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A., no valor global de 6.298.965,08€ (seis milhões, duzentos e noventa e oito mil e novecentos e sessenta e cinco euros e oito cêntimos) relativo a amortização e juros, com pagamentos em 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas no valor de 179.970,43€ (cento e setenta e nove mil e novecentos e setenta euros e quarenta e três cêntimos); 2 – A autorização para a repartição de encargos, ao abrigo das disposições previstas na alínea c) do n.º1 do artigo 33.º e artigo 24.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, cuja repartição estimada, a partir de outubro de 2016.-----

--- - Após apreciação, foi aprovada por unanimidade.-----  
A referida minuta, fica a fazer parte integrante desta ata como  
anexo (A).-----

### **5. LOJA DO MUNÍCIPE – Concurso de Ideias-Loja do Município--**

Foi presente a seguinte proposta de deliberação que abaixo se  
transcreve:-----

---“ Considerando que: a) a Câmara Municipal do Funchal pretende  
implementar o projeto denominado “ Loja do Município”,  
consistindo o mesmo num espaço físico onde todo o atendimento  
camarário ficará concentrado; b) a “ Loja do Município” pretende ser  
um espaço de excelência no apoio aos munícipes e utentes dos  
serviços prestados pelo Município do Funchal, sendo uma medida  
essencial na política de modernização administrativa prosseguida  
pela Câmara Municipal; c) sendo o primeiro contacto que os  
munícipes irão ter, em regra, com os serviços municipais, é de todo  
pertinente que a população tenha a oportunidade de contribuir  
para a sua implementação, colaborando na decisão acerca da  
imagem daquela estrutura municipal; d) na sequência dos  
considerandos anteriores, pretende a Câmara Municipal lançar um  
concurso de ideias, aberto à população em geral, de onde resultará  
a escolha do logótipo e da indumentária dos funcionários afetos à  
loja do munícipe. Tenho a honra de propor que a Câmara  
Municipal delibere, ao abrigo das alíneas u) e ee), do n.º 1, do  
artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: i)  
aprovar o Programa do “ Concurso de ideias para a Loja do

Município”, que constitui anexo à presente proposta de deliberação, sendo da mesma parte integrante; ii) autorizar a despesa de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), a título de prémio monetário a pagar ao vencedor. A despesa tem a declaração de cabimento orçamental CAB 16002602.-----

--- - Após apreciação, foi aprovada por maioria, com a abstenção do CDS/PP.-----

## **6. CONCURSOS PÚBLICOS**-----

### **6.1. Procedimento concurso público: Procedimento do concurso público 02/DCPA/2016-2º relatório final-loja 2**

**Promenade do Lido:** Foi presente o 2º relatório final, segundo o artigo 148º do Código dos Contratos Públicos (refª 02/DCPA/2016) cujo objeto de contratação é a concessão do direito de exploração da Loja dois (2) na Promenade do Lido, sendo que o nos termos do artigo 147º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o júri procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes cujo prazo terminou no dia quinze de junho do corrente ano e que se transcreve: “ Foi submetido, na plataforma, um documento ao abrigo do direito de audiência prévia em quinze de julho do corrente, pelas dezanove e nove minutos, cujo teor se dá por reproduzido. De acordo com o n.º 2 do artigo 469º do CCP “ As notificações e as comunicações que tenham como destinatário a entidade adjudicante ou o contraente público e que sejam efetuadas através de correio eletrónico, telecópia ou outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados, após as dezassete horas

do local de receção ou em dia não útil nesse mesmo local, presumem-se feitas às dez horas do dia útil seguinte.” Atendendo a que a reclamação foi efetuada em quinze de julho, às dezanove horas e nove minutos deve a mesma ser considerada extemporânea e não atendida. Apesar de não a atender o júri esclarece: a) Na fase do relatório final o júri pode propor a exclusão de propostas se verificar, nesta fase, a ocorrência de qualquer dos motivos previstos no n.º 2 do artigo 146º; b) Por força do disposto na alínea e) do referido n.º 2, o júri deve propor a exclusão das propostas “Que não cumpram o disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57º.” C) O n.º 5 do artigo 57º dispõe “ Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, a declaração referida na alínea a) do n.º 1 deve ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respetivos representantes.”; d) Não existe norma legal que permita ao júri convidar a parte a corrigir qualquer irregularidade; e) caso o júri optasse por tal procedimento deveria alargar essa possibilidade aos restantes concorrentes que também foram excluídos por questões formais, falta de assinaturas digitais. Assim o júri delibera manter a proposta de não adjudicação.”-----

--- - Após apreciação, foi aprovada por unanimidade.-----

## **6.2. Concurso limitado por prévia qualificação: “ Prestação**

**de serviços de gestão dos equipamentos elevatórios e sistema de tratamento e destino final de águas residuais do Concelho do Funchal 2016-2018**”:

Considerando que: segundo a Ata de vinte e um de julho do corrente ano, nos termos dessa Ata e tendo em consideração o exposto, o Programa de Concurso, o caderno de encargos, esclarecimentos, ata de erros e omissões e propostas apresentadas, é intenção do júri propor: a) A exclusão da Sisagua – sistemas de saneamento básico, S.A. e da Tecnovia Madeira, S.A./Efacec, engenharia e sistemas, S.A., por não apresentarem proposta de preço, ao abrigo do artigo 57º n.º1 al.b) e artigo 70º n.º 2 al.a) e artigo 146º n.º 2 al. O) todos do CCP; b) A Adjudicação à Lusagua, Serviços Ambientais, S.A. ordenada em primeiro lugar, pelo valor de € 548.405,52 (quinhentos quarenta e oito mil, quatrocentos e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) a que acresce o IVA à taxa aplicável.-----

--- - Após apreciação, foi aprovada por unanimidade.-----

**7. RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR:**-----

Foi presente a seguinte proposta de deliberação que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: A freguesia do Monte, particularmente o eixo compreendido entre o Largo das Babosas e o Largo da Fonte, designado por Núcleo Histórico do Monte, devido à sua paisagem e localização geográfica, à riqueza do seu património natural, histórico e cultural, às boas acessibilidades e pontos de referência turística únicos na Região (Carros de cesto, Jardim Tropical Monte

Palace, os Teleféricos, a Igreja e Capelas e as Levadas), é um dos principais destinos turísticos da Ilha da Madeira e, em particular, da cidade do Funchal; Um dos mais apetecíveis atrativos turísticos da cidade do Funchal, no período compreendido entre 1893 e 1943, foi o Caminho de Ferro do Monte, vulgarmente conhecido como Comboio do Monte ou Elevador do Monte, uma ferrovia de via única em cremalheira que ligava o Pombal, no Funchal, ao Terreiro da Luta, no Monte; Uma das heranças dessa época é o prédio urbano localizado no Largo da Fonte, onde funcionou a antiga Estação Ferroviária do Monte, outrora ponto de paragem obrigatória de quase todos os visitantes do Funchal dos inícios do século XX; É intenção desta Câmara Municipal proceder à reabilitação urbana daquele prédio, o qual, face à sua importância histórica na construção do Caminho de Ferro do Monte, constitui, assim, património histórico, cultural, industrial e ferroviário da freguesia do Monte, que urge recuperar e valorizar; Com esta iniciativa pretende-se criar um espaço de memória do antigo Caminho de Ferro do Monte, dando a conhecer à população regional e aos turistas, em especial, como era a vida no Monte nos bons velhos tempos do século XIX, transformando o imóvel existente num centro interpretativo, dotado das seguintes valências:- dum pequeno espaço museológico cujo espólio será composto por filmes, fotografias, imagens, artefactos e novos conteúdos de multimédia interativos, alusivos ao velho comboio a vapor,- dum posto de informação turística que pretende servir de

apoio aos visitantes, e ainda dum pequeno auditório para a utilização das instituições e associações da freguesia; A execução deste projeto contribuirá, assim, para melhorar a qualidade e quantidade da oferta turística pois permitirá, àqueles que visitam a Ilha, subir até ao Monte de teleférico, sobrevoando as magníficas paisagens secretas da Madeira, visitar o novo centro interpretativo, regressando ao Funchal nos típicos carrinhos do Monte; Para a execução deste projeto de reabilitação torna-se necessário a aquisição do prédio urbano, e suas benfeitorias, com a área de 148,30 m<sup>2</sup>, localizado no Largo da Fonte, Estrada do Caminho de Ferro, freguesia do Monte, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 113.º, freguesia do Monte, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 514/19900913, a favor de Cecília de Jesus Mendonça Gouveia, Maria Beatriz Gouveia e marido, João Manuel de Gouveia, Luís Filipe Mendonça Gouveia, Maria José Mendonça de Gouveia Vieira e marido, Fernando Manuel Ferreira Vieira, Teresa de Jesus Mendonça Gouveia Sequeira e marido, Miguel Nuno Jardim Sequeira e José Paulo Mendonça Gouveia e mulher, Rita Maria Pereira Ferreira Gouveia; De acordo com o Plano Diretor Municipal este imóvel encontra-se inserido numa zona classificada como Zona de Paisagem Humanizada e Protegida do Monte, Considerando ainda que os encargos a suportar com a aquisição deste imóvel, no montante global de € 200.138,69 (duzentos mil, cento e trinta e oito euros e sessenta e nove cêntimos), encontram-se previstos na Dotação

Orçamental: Classificação Orgânica 02, Classificação Económica 070101, conforme documento em anexo; Usando das competências atribuídas pela alínea vv) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal do Funchal delibera, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 10.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19/02; 4-A/2003, de 19/02; 67-A/2007, de 31/12; 30/2008, de 10/07 e 56/2008 de 04/09, aprovar o projeto de reabilitação urbana do imóvel acima identificado e requerer ao Governo Regional da Madeira, no âmbito da competência atribuída pelo artigo 90.º, n.º 1, da citada Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, a declaração de utilidade pública da expropriação do mesmo, e de todos os direitos a ele inerente e/ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de atividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), por o mesmo ser indispensável à execução do referido projeto de reabilitação. Mais delibera que antes de ser requerida a declaração de utilidade pública da expropriação seja dado cumprimento ao estipulado no artigo 10.º, n.º 5 e no artigo 11.º do Código das Expropriações, procedendo-se à tentativa de aquisição do imóvel em apreço por via do direito privado.”-----  
--- - Após apreciação, foi aprovada por maioria, com os votos contra do PSD e a abstenção do CDS/PP.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “ O sentido de voto do PSD justifica-se porque em nosso entender deveria ser feita uma conciliação entre os proprietários e uma empresa que manifestou interesse em adquirir o respetivo imóvel, recuperando e salvaguardando o imóvel, sem necessidade de investimento público. Numa altura como esta pós incêndios é difícil de justificar os cerca de 500.000 euros que poderão ser gastos neste projeto, quando o setor privado poderia fazer quase o mesmo investimento, com exceção do posto de informação turística.”

**8- UTILIZAÇÃO DO MERCADO DOS LAVRADORES:**-----

----- - **Grupo Folclórico Monte Verde – VI Gala Internacional de Etnografia e Folclore Manuel Ferreira Pio:** Acompanhado da informação da Divisão Jurídica, (ref<sup>a</sup> 632/DJF/DJ/2016), foi presente o pedido do Grupo Folclórico Monte Verde (proc.º I-9086/16), solicitando a isenção de taxas municipais pelo uso do Mercado dos Lavradores, no dia vinte do corrente mês, por ocasião da realização de um jantar convívio com todos os grupos convidados, tendo a Câmara deliberado deferir, por unanimidade.--

-----**9- PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO:**-----

----- - Perante o requerimento de José António de Andrade Freitas, acompanhada da informação da Divisão de Património e Controlo (proc.º 10291/2016)) a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pagamento da indemnização, pela Autarquia, no valor de €183,00 (cento e oitenta e três euros) relativo aos danos provocados na viatura, devido à queda da barreira à saída do

Parque de São João.-----

----- - Perante o requerimento de Joaquim Pereira de Andrade (proc.º 27656/2016) acompanhada da informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (refª I-1098/DOT/DMT/2016) a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pagamento da indemnização pela Autarquia, no valor de € 228,73 (duzentos vinte e oito euros e setenta e três cêntimos).-----

----- - Foi apresentado o requerimento de Cristiano Marino Alves Teixeira (proc.º 32512/2016) acompanhada da informação da Divisão de Águas e Saneamento Básico (refª 266/DIE/DASB/2016) a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pagamento da indemnização a pagar pela Autarquia, no valor de €15,30 (quinze euros e trinta cêntimos).-----

----- - Perante o requerimento do Condomínio do Edifício Arriaga, sobre um derrame de água (proc.º 27892 e 31294/2016) acompanhada da informação da Divisão de Águas e Saneamento Básico (refª 264/DIE/DASB/2016) a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pagamento da indemnização proposta pelo Condomínio.-----

----- - Foi apresentado o requerimento de Daniel Wallner (proc.º 47182/14) acompanhada da informação da Divisão de Gestão de Frota (refª 41/DGF/2015) a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pagamento da indemnização de € 110,41 (cento e dez euros e quarenta e um cêntimos).-----

----- - Acompanhado da informação da Divisão de Gestão de Frota-

Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (datada de 04.08.2016) foi presente o requerimento de Egídio Fernandes C. Carreira, por danos na viatura (59-49-ZJ), proc.º 12726/2016, sobre reavaliação do pedido de indemnização a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pagamento da indemnização de € 195,25 (cento e noventa e cinco euros e vinte e cinco cêntimos).-----  
----- - Foi apresentado o requerimento de Egídio Fernandes C. Carreira acompanhado da informação da Divisão de Gestão de Frota- Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (datada de 04.08.2016) proc.º 22760/2016 sobre reavaliação do pedido de indemnização a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pagamento da indemnização de € 208,78 (duzentos e oito euros e setenta e oito cêntimos).-----

**10- SANEAMENTO BÁSICO:**-----

----- - **Pagamento de dívidas em prestações:** Acompanhado da informação da Divisão de Águas e Saneamento Básico - Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (datada de 29.07.2016) foi presente o requerimento de José Camacho Rodrigues Jardim, (consumidor n.º 499738), (proc.º 17378/16) solicitando a retificação e o pagamento em vinte e quatro (24) prestações da dívida referente aos meses de fevereiro e março do corrente ano de € 156,10 (cento cinquenta e seis euros e dez cêntimos) e 1.435,02 (mil quatrocentos trinta e cinco euros e dois cêntimos) respetivamente referente ao consumo de água, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

----- - **Pagamento de dívidas em prestações:** Acompanhado da informação da Divisão de Águas e Saneamento Básico - Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (datada de 03.08.2016) foi presente o requerimento de Ana Margarida Rodrigues Pestana Faria (consumidor n.º 520881), (proc.º 33230 e 31796/2016) solicitando o pagamento em doze (12) prestações da dívida de € 5.030,12 (cinco mil, trinta euros e doze cêntimos) referente ao consumo de água, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**11- OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – Isenção de Taxas:**-----

----- -**Paróquia do Bom Sucesso:** - Presente pedido formulado pela Paróquia do Bom Sucesso (proc.º 31938/2016), para a colocação de sessenta (60) mastros (postes de apoio à decoração da via pública) nos arredores da capela do Bom Sucesso e Caminho do Meio, com isenção de taxas, tendo a Câmara, unanimemente, deliberado deferir nos termos da informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (ref.ª 1208/DMT/2016).-----

----- -**Paróquia da Visitação:** - Presente pedido formulado pela Paróquia da Visitação (proc.º 32664/2016), para a colocação de duzentos e cinquenta (250) mastros (postes de apoio à decoração da via pública), na Estrada do Laranjal, com isenção de taxas, tendo a Câmara, unanimemente, deliberado deferir nos termos da informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (ref.ª 1265/DMT/2016).-----

----- - **Paróquia do Bom Sucesso:** - Presente pedido formulado

pela Paróquia do Bom Sucesso (proc.º 32870/2016), para a colocação de sessenta (60) mastros (postes de apoio à decoração da via pública), nos arredores da Capela da Choupana com isenção de taxas, tendo a Câmara, unanimemente, deliberado deferir nos termos da informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (ref.ª 1262/DMT/2016).-----

----- **Paróquia da Nazaré:** - Presente pedido formulado pela Paróquia da Nazaré (proc.º 33979/2016), para a colocação de oitenta (80) mastros (postes de apoio à decoração da via pública), na Avenida do Colégio Militar, com isenção de taxas, tendo a Câmara, unanimemente, deliberado deferir nos termos da informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (ref.ª 1323/DMT/2016).-----

----- **Paróquia da São Roque:** - Presente pedido formulado pela Paróquia de São Roque (proc.º 32015/2016), para a colocação de cem (100) mastros (postes de apoio à decoração da via pública), com isenção de taxas, tendo a Câmara, unanimemente, deliberado deferir nos termos da informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (ref.ª 1209/DMT/2016).-----

## **12 – URBANISMO:** -----

**12.1. – Obras Particulares:** - Presente projeto de remodelação e ampliação de um prédio, localizado à Rua da Carreira, números cento e cinquenta e sete a cento sessenta e um, freguesia da Sé, apresentado por Edmund Christian de Freitas (proc.º 10416/16, sub-proc.º 2014000264), tendo a Câmara deliberado, por

unanimidade, deferir nos termos técnicos da informação da Divisão de Gestão Urbanística (refª CH 238/2016).-----

**12.2. – Obras Particulares:** - Perante o pedido de alteração dos lotes números dois e três do alvará de loteamento número quatrocentos e sessenta e dois de mil novecentos e oitenta e dois (462/82), freguesia do Imaculado Coração de Maria, apresentado pela Associação de Socorros Mútuos (sub-proc.º 2015000264), a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística (refª 149/DOT/2016).-----

**12.3. – Obras Particulares:** Presente pedido de redução de taxas e alteração de titular de prédio, localizado à Rua de Santa Maria, número cento e quarenta e dois, freguesia de Santa Maria Maior, apresentado por Ricardo Rodrigues de Abreu (sub-proc.º 2015000247), tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir nos termos técnicos da informação da Divisão Jurídica (refª 633/DJF/DJ/2016).-----

**12.4. – Obras Particulares:** Presente pedido de redução de taxas de prédio, localizado à Rua dos Barreiros, números vinte e oito e trinta e Travessa João Caetano, freguesia de Santa Maria Maior, apresentado por Francisco da Costa & Filhos, Lda (sub-proc.º 2015000222), tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir nos termos técnicos da informação da Divisão Jurídica (refª 599/DJF/DJ/2016).-----

**13 - PROPOSTAS DA VERAÇÃO:** -----

----- - **Proposta de Recomendação do PSD, para as comemorações do dia da Cidade se restringirem à celebração da Eucaristia e Sessão Solene:**

Foi apresentada pelo Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, a proposta, que abaixo se transcreve:-----

---“A Cidade do Funchal acaba de ser fustigada por um dos mais trágicos incêndios da sua história, com perda de vidas, com cerca de um milhar de pessoas que se viram obrigadas a abandonar as suas habitações e com a destruição de edifícios e de outros bens pessoais. Para além da situação de pesar decorrente das mortes ocorridas, o estado de espírito dos nossos munícipes é de profunda tristeza. Por outro lado, é fundamental canalizar todos os recursos humanos e financeiros na ajuda às famílias afetadas, redefinindo as prioridades das ações e despesas já previstas e assumidas. Embora estejamos empenhados na retoma da normalidade das nossas vidas, quer do ponto de visto social e económico, julgamos que os Funchalenses não compreenderiam que se gastassem, por exemplo, mais de € 64.000,00 (sessenta e quatro mil euros) num concerto musical previsto para o dia vinte. Perante tão dramática situação, vimos pelo presente recomendar a V. Exa. que as comemorações do Dia da Cidade se restrinjam apenas à habitual celebração da eucaristia e à Sessão Solene da Assembleia Municipal, cancelando todos os restantes eventos festivos que estavam previstos acontecer.”-----

----- - **Proposta de Voto de Louvor do PSD a todos os que**

**colaboraram no combate aos incêndios:** Foi apresentada pelo Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, a proposta, que abaixo se transcreve:-----

---“A Cidade do Funchal foi fustigada no início deste mês de agosto por um dos mais trágicos incêndios da sua história. Foi uma semana de profunda consternação na qual três pessoas perderam a vida, cerca de um milhar de munícipes foram desalojadas e onde se verificou a destruição de habitações, espaços comerciais e outros bens pessoais. Os Vereadores da Câmara Municipal do Funchal manifestam o seu reconhecimento e louvor público à intervenção, altruísmo, espírito de missão e coragem de todos os Bombeiros envolvidos no combate aos incêndios que assolaram a Cidade do Funchal, a todos os elementos da PSP, GNR, Cruz Vermelha Portuguesa e Forças Militares, bem como às entidades públicas e privadas que colaboraram no combate aos fogos, nas quais se incluem os funcionários da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesias, e ainda a toda a população, que mesmo em circunstâncias adversas, também o fizeram.”-----

--- - Colocado à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- - **Proposta de Voto de Pesar do PSD pelas vítimas dos incêndios:** Foi apresentada pelo Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, a proposta, que abaixo se transcreve:-----

--- “A Cidade do Funchal foi fustigada no início deste mês de agosto por um dos mais trágicos incêndios da sua história. Foram três dias de terror, onde lamentavelmente três pessoas perderam a

vida, cerca de um milhar foram desalojadas e onde se assistiu à destruição de habitações, espaços comerciais e de outros bens pessoais. A Vereação da Câmara Municipal do Funchal manifesta o seu profundo pesar pelo acontecimento e exprimem a sua solidariedade para com as famílias das três vítimas mortais e a todos os cidadãos que foram prejudicados por esses fogos, tendo-os deixado em grandes dificuldades.”-----

--- - Colocado à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- - **Proposta de Recomendação para a redução da faturação de água e de saneamento básico:** Foi apresentada pelo Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, a proposta, que abaixo se transcreve:-----

---“Na sequência dos fogos que deflagraram a Cidade do Funchal no início deste mês de agosto, considerados como um dos mais trágicos incêndios da sua história e considerando a participação heroica da população, que em circunstâncias adversas, contribuiu para o combate aos incêndios, protegendo as suas habitações e a dos seus vizinhos, os Vereadores do PSD apresentam a seguinte proposta de resolução: Assim, os Vereadores do PSD recomendam que a Câmara Municipal do Funchal proceda à redução da fatura do consumo de água a todos aqueles munícipes localizados em zonas afetadas pelos incêndios, que por via do combate aos fogos, venham a exceder a média mensal do consumo de água, reduzindo também na mesma proporção as tarifas de Saneamento Básico e de Resíduos Sólidos. Neste sentido deverão os serviços da CMF

proceder ao levantamento das áreas em causa, com o respetivo cruzamento de informação em relação aos contratos que nelas estão inseridos.”-----

----- - **Proposta de Voto de Louvor do CDS/PP “ Ao Corpo de Polícia Florestal”**: O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, fez a apresentação da Proposta de Recomendação que abaixo se transcreve:-----

--- “ Os incêndios de 8, 9, 10 e 11 de Agosto de 2016 puseram à prova a capacidade dos funchalenses para fazer face a tamanha adversidade. O fogo devastou vastas áreas florestais e atingiu as freguesias altas de São Roque, Monte e Santo António, mas, também, a malha urbana de São Gonçalo, Imaculado Coração de Maria, Santa Luzia, Santa Maria Maior e São Pedro, em pleno centro da Cidade. O balanço é trágico: três (3) mortos; centenas de feridos; duzentos e oito (208) edifícios públicos e privados (inclui habitações e empresas) afetados, destes cento e cinco (105) estão totalmente destruídos e 103 apresentam danos parciais; prejuízos materiais elevados em infra-estruturas municipais e custos ambientais incalculáveis. Este balanço só não é mais trágico porque a população da Cidade reagiu com uma enorme Coragem e porque as forças de socorro e de emergência revelaram mais uma vez uma extraordinária capacidade de sacrifício e de entrega, combatendo dia e noite as chamas incontroláveis. Assim, a Câmara Municipal do Funchal, reunida a 18 de Agosto de 2016, louva todos os profissionais do Corpo de Polícia Florestal pelo

extraordinário trabalho efetuado em prol da população e pela coragem e abnegação que demonstraram no apoio ao combate aos fogos de 8, 9, 10 e 11 e Agosto de 2016. O Funchal nunca esquecerá!”-----

--- - Colocado à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- - **Proposta de Voto de Louvor do CDS/PP “ À Cruz Vermelha”**: O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, fez a apresentação da Proposta de Recomendação que abaixo se transcreve:-----

---“ Os incêndios de 8, 9, 10 e 11 de Agosto de 2016 puseram à prova a capacidade dos funchalenses para fazer face a tamanha adversidade. O fogo devastou vastas áreas florestais e atingiu as freguesias altas de São Roque, Monte e Santo António, mas, também, a malha urbana de São Gonçalo, Imaculado Coração de Maria, Santa Luzia, Santa Maria Maior e São Pedro, em pleno centro da Cidade. O balanço é trágico: 3 mortos; centenas de feridos; 208 edifícios públicos e privados (inclui habitações e empresas) afetados, destes 105 estão totalmente destruídos e 103 apresentam danos parciais; prejuízos materiais elevados em infraestruturas municipais e custos ambientais incalculáveis. Este balanço só não é mais trágico porque a população da Cidade reagiu com uma enorme Coragem e porque as forças de socorro e de emergência revelaram mais uma vez uma extraordinária capacidade de sacrifício e de entrega, combatendo dia e noite as chamas incontroláveis. Assim, a Câmara Municipal do Funchal,

reunida a 18 de Agosto de 2016, louva todos os Voluntários da Cruz Vermelha, das Instituições de Solidariedade Social e os anónimos funchalenses pelo trabalho efetuado nos primeiros socorros e auxílios às populações do Funchal e pelo apoio que continuam a dar ao realojamento e restabelecimento das famílias atingidas pelos fogos de 8, 9, 10 e 11 e Agosto de 2016. O Funchal nunca esquecerá!”-----

--- - Colocado à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- - **Proposta de Voto de Louvor do CDS/PP “ À GNR ”**: O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, fez a apresentação da Proposta de Recomendação que abaixo se transcreve:-----

---“Os incêndios de 8, 9, 10 e 11 de Agosto de 2016 puseram à prova a capacidade dos funchalenses para fazer face a tamanha adversidade. O fogo devastou vastas áreas florestais e atingiu as freguesias altas de São Roque, Monte e Santo António, mas, também, a malha urbana de São Gonçalo, Imaculado Coração de Maria, Santa Luzia, Santa Maria Maior e São Pedro, em pleno centro da Cidade. O balanço é trágico: 3 mortos; centenas de feridos; 208 edifícios públicos e privados (inclui habitações e empresas) afetados, destes 105 estão totalmente destruídos e 103 apresentam danos parciais; prejuízos materiais elevados em infra-estruturas municipais e custos ambientais incalculáveis. Este balanço só não é mais trágico porque a população da Cidade reagiu com uma enorme Coragem e porque as forças de socorro e de

emergência revelaram mais uma vez uma extraordinária capacidade de sacrifício e de entrega, combatendo dia e noite as chamas incontroláveis. Assim, a Câmara Municipal do Funchal, reunida a 18 de Agosto de 2016, louva todos os profissionais da Guarda Nacional Republicana (GNR) pelo trabalho efetuado nos primeiros socorros e auxílios às populações do Funchal e pelo apoio que continuam a dar ao realojamento e restabelecimento das famílias atingidas pelos fogos de 8, 9, 10 e 11 e Agosto de 2016. O Funchal nunca esquecerá!”-----

--- - Colocado à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- - **Proposta de Voto de Louvor do CDS/PP “ À PSP ”**: O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, fez a apresentação da Proposta de Recomendação que abaixo se transcreve:-----

---“ Os incêndios de 8, 9, 10 e 11 de Agosto de 2016 puseram à prova a capacidade dos funchalenses para fazer face a tamanha adversidade. O fogo devastou vastas áreas florestais e atingiu as freguesias altas de São Roque, Monte e Santo António, mas, também, a malha urbana de São Gonçalo, Imaculado Coração de Maria, Santa Luzia, Santa Maria Maior e São Pedro, em pleno centro da Cidade. O balanço é trágico: 3 mortos; centenas de feridos; 208 edifícios públicos e privados (inclui habitações e empresas) afetados, destes 105 estão totalmente destruídos e 103 apresentam danos parciais; prejuízos materiais elevados em infra-estruturas municipais e custos ambientais incalculáveis. Este

balanço só não é mais trágico porque a população da Cidade reagiu com uma enorme Coragem e porque as forças de socorro e de emergência revelaram mais uma vez uma extraordinária capacidade de sacrifício e de entrega, combatendo dia e noite as chamas incontroláveis. Assim, a Câmara Municipal do Funchal, reunida a 18 de Agosto de 2016, louva todos os profissionais da Polícia de Segurança Pública (PSP) pelo extraordinário trabalho efetuado em prol da população e pela coragem e abnegação que demonstraram no apoio ao combate aos fogos de 8, 9, 10 e 11 e Agosto de 2016. O Funchal nunca esquecerá!”-----

--- - Colocado à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- - **Proposta de Voto de Louvor do CDS/PP “ Aos Bombeiros**

**”**: O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, fez a apresentação da Proposta de Recomendação que abaixo se transcreve:-----

---“ Os incêndios de 8, 9, 10 e 11 de Agosto de 2016 puseram à prova a capacidade dos funchalenses para fazer face a tamanha adversidade. O fogo devastou vastas áreas florestais e atingiu as freguesias altas de São Roque, Monte e Santo António, mas, também, a malha urbana de São Gonçalo, Imaculado Coração de Maria, Santa Luzia, Santa Maria Maior e São Pedro, em pleno centro da Cidade. O balanço é trágico: 3 mortos; centenas de feridos; 208 edifícios públicos e privados (inclui habitações e empresas) afetados, destes 105 estão totalmente destruídos e 103 apresentam danos parciais; prejuízos materiais elevados em infra-

estruturas municipais e custos ambientais incalculáveis. Este balanço só não é mais trágico porque a população da Cidade reagiu com uma enorme Coragem e porque as forças de socorro e de emergência revelaram mais uma vez uma extraordinária capacidade de sacrifício e de entrega, combatendo dia e noite as chamas incontroláveis. Assim, a Câmara Municipal do Funchal, reunida a 18 de Agosto de 2016, louva os Bombeiros Municipais do Funchal, os Bombeiros Voluntários Madeirenses e os Bombeiros das Corporações de Câmara de Lobos, Santa Cruz, Machico e Santana e aos profissionais da Proteção Civil pelo extraordinário trabalho efetuado em prol da população e pela coragem e abnegação que demonstraram no combate aos fogos de 8, 9, 10 e 11 de Agosto de 2016. O Funchal nunca esquecerá!”-----

--- - Colocado à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- - **Proposta de Voto de Louvor do CDS/PP “ Aos profissionais da Proteção Civil Nacional e dos Açores”**: O

Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, fez a apresentação da Proposta de Recomendação que abaixo se transcreve:-----

---“ Os incêndios de 8, 9, 10 e 11 de Agosto de 2016 puseram à prova a capacidade dos funchalenses para fazer face a tamanha adversidade. O fogo devastou vastas áreas florestais e atingiu as freguesias altas de São Roque e Monte, mas , também, a malha urbana de São Gonçalo, Imaculado Coração de Maria, Santa Luzia e Santa Maria Maior e São Pedro, em pleno centro da Cidade. O

balanço é trágico: 3 mortos; centenas de feridos; 210 casas destruídas; dezenas de empresas atingidas; prejuízos materiais elevados em infraestruturas municipais e custos ambientais incalculáveis. Este balanço só não é mais trágico porque a população da Cidade reagiu com uma enorme Coragem e porque as forças de socorro e de emergência revelaram mais uma vez uma extraordinária capacidade de sacrifício e de entrega, combatendo dia e noite as chamas incontrolláveis. Assim, a Câmara Municipal do Funchal, reunida a 18 de Agosto de 2016, louva os profissionais da Proteção Civil do Continente da Região Autónoma dos Açores que vieram em auxílio dos funchalenses, pelo extraordinário trabalho efetuado em prol da população e pela coragem e abnegação que demonstraram no combate aos fogos de 8, 9, 10 e 11 de Agosto de 2016. O Funchal nunca esquecerá!”-----

--- - Colocado à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- - **Proposta de Voto de Louvor do CDS/PP “Às Forças Armadas”**: O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, fez a apresentação da Proposta de Recomendação que abaixo se transcreve:-----

---“ Os incêndios de 8, 9, 10 e 11 de Agosto de 2016 puseram à prova a capacidade dos funchalenses para fazer face a tamanha adversidade. O fogo devastou vastas áreas florestais e atingiu as freguesias altas de São Roque, Monte e Santo António, mas, também, a malha urbana de São Gonçalo, Imaculado Coração de Maria, Santa Luzia, Santa Maria Maior e São Pedro, em pleno

centro da Cidade. O balanço é trágico: 3 mortos; centenas de feridos; 208 edifícios públicos e privados (inclui habitações e empresas) afetados, destes 105 estão totalmente destruídos e 103 apresentam danos parciais; prejuízos materiais elevados em infra-estruturas municipais e custos ambientais incalculáveis. Este balanço só não é mais trágico porque a população da Cidade reagiu com uma enorme Coragem e porque as forças de socorro e de emergência revelaram mais uma vez uma extraordinária capacidade de sacrifício e de entrega, combatendo dia e noite as chamas incontroláveis. Assim, a Câmara Municipal do Funchal, reunida a 18 de Agosto de 2016, louva todos os profissionais das Forças Armadas pelo extraordinário trabalho efetuado em prol da população e pela coragem e abnegação que demonstraram no combate aos fogos de 8, 9, 10 e 11 e Agosto de 2016. O Funchal nunca esquecerá!”-----

--- - Colocado à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- - **Proposta de Voto de Louvor do CDS/PP “Às instituições de Solidariedade Social e aos Corpos de Escuteiros ”**: O

Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, fez a apresentação da Proposta de Recomendação que abaixo se transcreve:-----

---“ Os incêndios de 8, 9, 10 e 11 de Agosto de 2016 puseram à prova a capacidade dos funchalenses para fazer face a tamanha adversidade. O fogo devastou vastas áreas florestais e atingiu as freguesias altas de São Roque, Monte e Santo António, mas,

também, a malha urbana de São Gonçalo, Imaculado Coração de Maria, Santa Luzia, Santa Maria Maior e São Pedro, em pleno centro da Cidade. O balanço é trágico: 3 mortos; centenas de feridos; 208 edifícios públicos e privados (inclui habitações e empresas) afetados, destes 105 estão totalmente destruídos e 103 apresentam danos parciais; prejuízos materiais elevados em infra-estruturas municipais e custos ambientais incalculáveis. Este balanço só não é mais trágico porque a população da Cidade reagiu com uma enorme Coragem e porque as forças de socorro e de emergência revelaram mais uma vez uma extraordinária capacidade de sacrifício e de entrega, combatendo dia e noite as chamas incontroláveis. Assim, a Câmara Municipal do Funchal, reunida a 18 de Agosto de 2016, louva todos os Voluntários das Instituições de Solidariedade Social, Corpos de Escuteiros e os anónimos funchalenses pelo trabalho efetuado nos primeiros socorros e auxílios às populações do Funchal e pelo apoio que continuam a dar ao realojamento e restabelecimento das famílias atingidas pelos fogos de 8, 9, 10 e 11 e Agosto de 2016. O Funchal nunca esquecerá!”-----

--- - Colocado à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- - **Proposta de Deliberação do CDS/PP - “ Gabinete de Reconstrução da Madeira”**: O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, fez a apresentação da Proposta de Deliberação que abaixo se transcreve:-----

---“ Os fogos florestais que assolaram a Madeira são, efetivamente,

uma tragédia que não pode ficar sem debate e sem respostas de reconstrução adequadas, devendo esse debate e essa reconstrução efetuar-se de forma institucional, responsável e coordenada e numa oportunidade para que se tirem conclusões sobre aquilo que falhou e que impediu uma maior eficácia na defesa das populações e dos bens materiais. A tragédia não pode, de forma alguma, ser esquecida ou minorizada. As vítimas mortais não o merecem. Os cidadãos que perderam bens não o merecem. Os bombeiros e os membros das restantes forças de segurança, incansáveis no combate aos fogos, não o merecem. Todos os cidadãos da Madeira, que viveram momentos de angústia e de medo, não o merecem. A tragédia não pode, de forma alguma, repetir-se. Não pode, de forma alguma, ser arrumada num canto da memória com um simples encolher de ombros, traduzido em explicações vagas, em desresponsabilização. Os discursos cheios de palavras de carinho e de preocupação não podem ser um ponto final. Deve, por isso, debater-se com todos os dados em cima da mesa e sem tabus aquilo que aconteceu mas, mais importante do que isso, do debate deve obrigatoriamente sair um conjunto de conclusões que se transformarão em respostas céleres e coordenadas para que todos, em conjunto, governo e municípios atingidos, possam evitar que nova tragédia se repita. É preciso ouvir peritos, responsáveis técnicos e responsáveis políticos, procurando perceber os caminhos a trilhar para o futuro e que passam pela prevenção e por uma resposta mais rápida na proteção, socorro e salvamento, é

que se honrará a memória das vítimas e que se estabelecerá um compromisso, com todos os Madeirenses e Porto-Santenses, no sentido de evitar que os acontecimentos recentes, relacionados com os fogos, se repitam. O processo de reconstrução, que de agora em diante se impõe, tem obrigatoriamente de ser abrangente. Deve incluir as diferentes correntes de pensamento da sociedade da Madeira e que estão convertidas em escolhas político-partidárias. Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera propor ao Governo Regional a criação de um Gabinete de Reconstrução da Madeira integrado por representantes do Executivo, das Câmaras Municipais atingidas pelos fogos, dos parceiros sociais e de instituições de solidariedade social, destinado a coordenar todas as tarefas de restabelecimento da normalidade e a um aproveitamento eficaz dos apoios financeiros do Estado, da União Europeia e da solidariedade regional, nacional e internacional.”-----

--- -Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU referiu que uma resolução desta índole teria cabimento no seio do grupo parlamentar na Assembleia Legislativa Regional.-----

--- -Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD referiu que subscrevia as palavras do Senhor Vereador Artur Andrade, aludindo que é sempre positivo uma articulação das diversas entidades dentro dos limites das suas competências.-----

--- - Usando da palavra, o Senhor Presidente reconheceu que Existem matérias que necessitam de articulação, ressaltando as

competências do Município, nomeadamente ao nível de financiamento das quais não irão abdicar.-----

--- - Colocado à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA:** - Os textos das deliberações tomadas na presente reunião são, ao abrigo do estatuído no número três, do artigo cinquenta e sete, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do número três do artigo vinte e um, do Regimento da Câmara Municipal, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às catorze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----

-----

Nota: Ata publicada pelo Edital n.º 276/2016, publicada nos locais de estilo.